



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

DECRETO N.º 1.025/2019.

EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as tradições culturais e religiosas;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado **Ponto Facultativo**, o dia 20 de junho de 2019, considerando as comemorações de Corpus Christi.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2019.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 12 de junho de 2019.

JUCILENE Mª DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DO GOVERNO